



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Bonito

1

Quarta-feira • 2 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 458

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Bonito publica:

- **Comunicado - Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Bonito, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - ALEX SANDRO FERREIRA DE LIMA / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Bonito - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q2TYEDW0C2IZQQWSB6ONCG

Atos Administrativos



CÂMARA DE VEREADORES DE BONITO

PRAÇA BENEDITO MINA, S/N, BONITO - BA. TEL: (75)3343-2142

ADM: O melhor para nossa gente.

COMUNICADO

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Bonito, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal Decreto Nº 007/2022 de 31 de janeiro de 2022, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, em caráter suplementar àquelas estabelecidas pelo Decreto Estadual, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia mundial da COVID-19;

CONSIDERANDO que as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, evitam a disseminação da doença;

CONSIDERANDO as estimativas do Ministro da Saúde de que o pico da onda da variante Ômicron no Brasil deve acontecer em fevereiro, já que 90% das infecções no país são decorrentes desta cepa e, conseqüentemente, uma maior pressão sobre o sistema de saúde.

CONSIDERANDO, que ficou suspensa em todo o território do Município de Bonito-BA a realização de festas e shows, em espaços públicos e particulares independentemente do número de pessoas, entre os dias 01/02/2022 a 20/02/2022.

RESOLVE:

Art 1º.: Cancelar a Sessão Solene de abertura dos trabalhos Legislativo do primeiro período Legislativo de 2022, marcada para o dia 04 de fevereiro de 2022, às 17:00, considerando os casos positivos de Covid-19 registrados nos últimos dias, aguardaremos os próximos boletins informativos dos casos para reagendarmos a próxima Sessão Solene.

Art. 2º. Em caso de convocação para Sessão Extraordinária, para deliberação assunto de relevante interesse público, será agendada e divulgada com antecedência, garantindo aos Vereadores o conhecimento da pauta.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2022.

ALEX SANDRO FERREIRA DE LIMA
PRESIDENTE